



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEÇERICA
ADM 2021/2024

Rua Vigário Antunes, 155 – Centro – 35.550-000 – Tel. (37)3341-8500
www.itapeçerica.mg.gov.br

PROJETO DE LEI N° 034 /2024

AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL DO TIPO ESPECIAL, AO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE 2024, PARA REPASSE DE RECURSOS PARA A SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE ITAPEÇERICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Itapeçerica, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, propõe a seguinte Lei:

Art. 1º. - Fica o Poder Executivo autorizado a promover a abertura de Crédito Adicional, do tipo Especial, no Orçamento Vigente, Lei Municipal n.º 2.821, de 26 de dezembro de 2023, no valor de R\$ 308.331,00 (Trezentos e oito mil, trezentos e trinta e um Reais), destinados à adequação orçamentária para Módulo de Eletivas da Política Hospitalar - Valora Minas - Opera Mais Minas Gerais, neste município, com as seguintes dotações orçamentárias:

- 02 – Poder Executivo
- 06 – Secretaria de Saúde / FMS – Fundo Municipal de Saúde
- 07 – Diretoria de Promoção à Saúde
- 10 – Saúde
- 302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial
- 0006 – Atenção e Promoção da Saúde
- 1250 - Equipamentos Programa Opera Mais Minas Gerais
- 4.4.50.41 – Contribuições R\$ 308.331,00

Fonte de Recursos:

1621 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual

Art. 2º. - Como fonte de recursos para suportar a despesa criada no artigo 1.º desta Lei, serão utilizados o excesso de arrecadação e/ou Superávit Financeiro do Exercício Anterior, conforme disposta na Lei Federal n.º 4320/64.



Mensagem nº. 024/2024

Itapecerica/MG, 13 de setembro de 2024.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal,

Submeto a essa Augusta Casa Legislativa, o incluso Projeto de Lei para abertura do crédito em questão que se faz necessária à celebração de convênio com a Santa Casa de Misericórdia e Maternidade Sant'Ana visando o repasse de recursos para aquisição de foco cirúrgico e carrinho de anestesia para a instituição.

A aquisição do foco cirúrgico e carrinho de anestesia representará um avanço significativo no atendimento médico, especialmente em procedimentos cirúrgicos que requerem maior precisão e segurança. Estes equipamentos permitirão que os profissionais de saúde da Santa Casa realizem intervenções mais seguras, beneficiando diretamente a população de Itapecerica e das cidades vizinhas que utilizam os serviços da instituição.

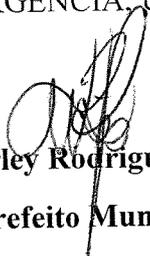
Espera-se que com intervenções mais precisas, os pacientes terão uma recuperação mais rápida e eficaz, o que contribui para a diminuição do tempo de internação e a melhoria da qualidade de vida.

A presença dos equipamentos na Santa Casa contribuirá para a formação contínua dos profissionais de saúde, que terão a oportunidade de trabalhar com equipamentos de ponta.

Este investimento é um reflexo do compromisso da administração municipal com a saúde e o bem-estar de nossa população. A aprovação deste projeto de lei é um passo fundamental para a concretização deste convênio e para a obtenção dos recursos necessários para a aquisição do foco cirúrgico e carrinho de anestesia.

Solicito, portanto, a colaboração e o apoio dos nobres vereadores para a aprovação deste projeto, que trará melhorias significativas para a saúde de nossa comunidade e para o fortalecimento dos serviços prestados pela Santa Casa de Misericórdia de Itapecerica.

São essas razões, Senhor Presidente, que justificam a apresentação do Projeto de Lei anexo, para o qual esperamos a aprovação por esta Nobre Casa, o qual espera ser apreciado e votado em regime de URGÊNCIA, dado a importância que representa para a Sociedade.


Wirley Rodrigues Reis
Prefeito Municipal